Prefeitura prorroga até 30 de dezembro o prazo para pagamento de cota única e parcelas do IPTU sem multas e juros

Date : 29-11-2022

A Prefeitura de Vitória da Conquista prorrogou até o dia 30 de dezembro de 2022, o prazo de pagamento da cota única ou valor remanescente do IPTU (parcela), sem aplicação de multas, juros e descontos, referente ao exercício de 2022.

Os valores e o DAM para pagamento podem ser obtidos no site da Prefeitura, clicando no banner superior ou pelo link direto http://servicos.pmvc.ba.gov.br. Outra opção é passar mensagem para o WhatsApp (77) 98856-5247.

Caso o contribuinte queira se dirigir pessoalmente à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (Sefin), os servidores também estarão à disposição para atender. “Mas a pessoa pode, tendo em mãos o CPF ou CNPJ ou Inscrição Municipal, emitir a segunda via do carnê onde estiver, cumprindo, assim, sua obrigação sem multa, juros e correção”, reforça o secretário da Sefin, Jonas Sala.

Com o IPTU, o Governo Para Pessoas investe em obras e ações que melhoram Vitória da Conquista e a vida dos moradores. O recurso do IPTU está presente, por exemplo, nas pavimentações e drenagens de ruas e na limpeza da cidade.

Quando não paga o IPTU, o contribuinte tem o nome registrado no cadastro de inadimplentes, podendo até ser acionado por via judicial.